

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4044

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO CMAS/CONGONHAS 11/2025

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal (FMAS) dos 4 trimestre de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 2.340/02 e 3.715/17, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de Congonhas e dão outras providências, em sua **260ª Plenária Ordinária** do dia **07/08/2025** (Sete de Agosto Dois Mil e Vinte Cinco), resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas do 4º Trimestre (Quarto Trimestre) do ano de 2.024, referente às contas do *Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)*, sem ressalvas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 12 de Agosto de 2025

Michelle Mendes Chagas
Vice-Presidente do CMAS de Congonhas

Código de Validação: 1159826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO CMAS/CONGONHAS 12/2025

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal (FMAS) as contas do 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 2.340/02 alteradas pelas Leis 3.849 de 31/05/2019 e 4.203, de 19/10/2023, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de Congonhas e dão outras providências, em sua Nº de Reunião **260**, **Plenária ordinária** do dia **07/08/2025** (Primeiro de Agosto dois e vinte e cinco), resolve:

Art. 1º Aprovar após análise a prestação de contas do ano 2024

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 12 de AGOSTO de 2025

Michelle Mendes Chagas
Vice-Presidente do CMAS de Congonhas

Código de Validação: 1159926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMAM

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, informa que no dia 27 de agosto de 2025 (quarta-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 10:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos interpostos por: Locadora Terramares Ltda. ME, Auto de Infração nº. 1.531/2021, anexado ao Processo Administrativo nº 009849/2015; Davidson Simão Santos, Auto de Infração nº. 1.544/2021, anexado ao Processo Administrativo nº 004550/2021; e José Ribeiro Filho, Auto de Infração nº. 1.547/2021, anexado ao Processo Administrativo nº 005000/2021, ambos referentes a infração ambiental.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMAM

Código de Validação: 1160126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/103/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES E ARTESÃOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CONGONHAS – NOSSA FAMÍLIA. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. Valor: R\$ 1.281.215,66. Data: 12/08/2025.



Código de Validação: 1160226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/104/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ÁUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE TENDAS, COM CESSÃO DE MÃO-DE-OBRA, bem como o fornecimento de materiais e equipamentos, para atender a Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, durante as festividades do “JUBILEU DO SENHOR BOM JESUS DE MATOSINHOS - 2025”, em Congonhas-MG. Vigência: 6 (seis) meses, contados da assinatura do termo contratual. Valor: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). Data: 13/08/2025.

Código de Validação: 1160326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/105/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE GALPÃO, COM CESSÃO DE MÃO-DE-OBRA, bem como o fornecimento de materiais e equipamentos, para atender a Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, durante as festividades do “JUBILEU DO SENHOR BOM JESUS DE MATOSINHOS - 2025”, em Congonhas-MG. Vigência: 6 (seis) meses, contados da assinatura do termo contratual. Valor: R\$ 27.430,00 (vinte e sete mil quatrocentos e trinta reais). Data: 13/08/2025.

Código de Validação: 1160426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/177/2024

Partes: Município de Congonhas X **RÔMULO DA SILVA MARINHO**. Objeto: Inclusão de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, exercício 2025, conforme solicitação contida na CI SMS/FMS/0622/2025. Data: 13/08/2025.

Código de Validação: 1160626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA BIÊNIO 2023

Assunto: Reunião para deliberações ordinárias de processos ambientais

CONTEÚDO DE ABERTURA: No dia 24 do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho de Meio Ambiente às nove horas, com a participação dos conselheiros nomeados através da Portaria Nº PMC/334, de 09 de agosto de 2023; Portaria Nº PMC/ 531, de 19 de julho de 2024; Portaria Nº PMC/588, de 26 de fevereiro de 2025 e Portaria Nº PMC/613, de 07 de março de 2025, presentes os conselheiros, Alexandre Magno Ferreira de Castro, Marden Frederico Mazzaro, Márcio Antônio Teixeira, Sueila Pereira da Cruz, (forma híbrida). O conselheiro Helton Aguiar de Oliveira e Roosevelt Teixeira Pamplona justificaram a ausência. Também estava presente Fábio Junio Freitas Pereira, presidente da Associação dos Bairros Basílica, Cruzeiro, Pascoal Vartuli e Recanto das Andorinhas, Marília Marques Rodrigues, Diretora de Fiscalização e Monitoramento Ambiental, Elisiane Fátima da Silva Dourado, Engenheira Florestal. Deu-se início a reunião às 09:25 com o Presidente do CODEMA, Sr. Alexandre Magno Ferreira de Castro, agradecendo a presença dos convidados e conselheiros presentes. Pauta: **01. PRO 0010098/2014 – Deliberações Normativas do CODEMA.** Segue ao conselho para aprovação da proposta de alteração da DN CODEMA Nº 003/2012. **DISCUSSÃO:** Estava presente a Diretora da Fiscalização e Monitoramento Ambiental, Marília Marques Rodrigues, que fez as suas considerações sobre a Deliberação Normativa do CODEMA e quais eram as alterações realizadas na nova deliberação e que se tivessem alguma dúvida, estava ali para esclarecê-las. Ainda explicou, que houve alterações nas Leis Estaduais e Federais e a Deliberação Normativa precisa acompanhá-las. O Presidente informou que a conselheira Sueila Pereira Cruz estava na Rodovia e de forma híbrida fez as suas considerações e por fim se manifestou favorável à nova Deliberação Normativa do CODEMA. O Presidente solicitou informações quanto as medidas compensatórias a serem cumpridas, em relação ao plantio de mudas na área não intervinda, caso aconteça se dentro desta área, não couber a realização de nenhum plantio por falta de espaço. Sendo explicado pela Diretora de Fiscalização e Monitoramento Ambiental, Marília que nada impedia de haver a troca da medida compensatória, por outra, desde que seja solicitado ao CODEMA e aprovado pelo mesmo. Ainda, explicou que as regularizações em Área de preservação Permanente estão incluídas todas as áreas urbanas consolidadas, conforme os Termos da Deliberação. Porém, novas intervenções em áreas urbanas não consolidadas não poderão ser construídas. O conselheiro Marden informou que estes problemas vêm há anos acontecendo e acha viável a aprovação, desde que sejam assinados o



Termo de Compromisso de Cumprimento de Obrigações e o Termo de Responsabilidade e assegurar que as medidas compensatórias sejam cumpridas. E, ainda assegurar que a pessoa tenha completamente a ciência que as responsabilidades são exclusivamente do proprietário, caso venha acontecer algo dentro da propriedade. **DELIBERAÇÃO:** A conselheira Sueila Pereira Cruz, fez as suas manifestações via vídeo e deixando já favorável à aprovação da DN. Deferido por unanimidade com a abstenção do voto pelo presidente, por ser parte interessada do assunto. 02. **Comunicação Interna nº PMC/SEZEL/LIMPEZA PÚBLICA/047/2025.** Segue para ciência do conselho que a Diretoria de Limpeza Pública ao tentar executar o serviço de corte das árvores na Escola Municipal “José Cardoso Osório” não autorizou o serviço. **DISCUSSÃO:** Apesar da Secretária de Educação e a Secretário da Zeladoria terem sido convidados a participar da reunião, não compareceram. O Presidente do CODEMA, Alexandre Magno explicou todos os trâmites que foram até a emissão da Autorização Ambiental. O Presidente da Associação de moradores dos Bairros Basílica, Cruzeiro, Pascoal Vartuli e Recanto das Andorinhas, Sr. Fábio, informou que estava preocupado com a situação e se havia sido realizado uma tomografia na árvore que foi identificada com risco de queda. A tomografia de árvores, é um método não invasivo para avaliar a saúde interna de árvores identificando áreas de deterioração ou fraqueza na madeira. Sendo explicado pela Engenheira Florestal, Srª. Elisiane Fátima da Silva Dourado que o município não tem o aparelho. Que o risco está visível, não precisando de um tomógrafo para constatar o risco que aquele espécime arbóreo está tendo. E podendo causar até prejuízos para alguns vizinhos próximos a Escola Municipal “José Cardoso Osório”. O Sr. Fábio, observou que no período que foi realizado a vistoria em fevereiro, a Diretora era outra e no ato do serviço já era outra Diretora, que não estava ciente da vistoria que havia tido na escola. Acredita que por falta de informação, ficou receosa, em deixar o pessoal realizar o serviço. **DELIBERAÇÃO:** Que seja comunicado a Secretaria de Educação, Secretaria de Zeladoria e Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas e a Diretora da Escola Municipal “José Cardoso Osório” que prevalecia a deliberação do CODEMA ocorrida em 27 de março de 2025. **OUTROS ASSUNTOS:** O presidente do CODEMA, Alexandre Magno informou que precisa ser realizado um plano de manutenção de todas as árvores localizadas nos espaços públicos, para que coisas deste tipo não venham acontecer. **ENCERRAMENTO:** Dando-se por encerrada a reunião, onde foi lavrada a presente Ata que será lida e aprovada, sendo subscrita, assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Alexandre Magno Ferreira de Castro – Presidente do CODEMA

Márcio Antônio Teixeira
Marden Frederico Mazzaro
Sueila Pereira Cruz

Código de Validação: 1161226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/90025/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede de gases medicinais, incluindo o fornecimento de peças e matérias necessários para atender as necessidades da Administração Pública Municipal na Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Recebimento das propostas: a partir 18/08/2025. Término do recebimento das Propostas: dia 01/09/2025 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 01/09/2025. Local: (<https://bl.org.br>). Informações pelo telefone: (031) 3732-0875 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

Código de Validação: 1161426

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº CMC-PAC-2025/00004 com fundamento legal no Artigo nº 28 da Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, o Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições, resolve:

ADJUDICAR o item 13 do Pregão Eletrônico 001/2025 em favor da empresa GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.658/0001-38, sediada no endereço Servidão Santiago, nº 132 – Bairro João Paulo – Florianópolis/SC, pelo valor total de R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei;

ADJUDICAR o item 23 do Pregão Eletrônico 001/2025 em favor da empresa GN SERVIÇO E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.183.146/0001-69, sediada no endereço Rua Caetés, nº 90, – Independência – Taubaté/SP, pelo valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei;

ADJUDICAR o item 01 do Pregão Eletrônico 001/2025 em favor da empresa SYSTEM NETWORKS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.377.777/0001-93, sediada no endereço Rua Prefeito Chagas, nº 305, sala 1001 – Centro – Poços de Caldas/MG, pelo valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei;

ADJUDICAR os itens 03, 12, 14, 15, 16, 21, 22 do Pregão Eletrônico 001/2025 em favor da empresa INFOTORN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.961.504/0001-67, sediada no endereço Rua João Calmon, nº 1294 – Centro – Linhares/ES, pelo valor total de R\$ 104.121,98 (cento e quatro mil, cento e vinte e um reais e noventa e oito centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei;

ADJUDICAR os itens 06, 10, 17, 18, 19, 24 do Pregão Eletrônico 001/2025 em favor da empresa NEP SOLUCOES E INFORMÁTICA – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.215.437/0001-45, sediada no endereço Rua Prefeito Walter Francklin, nº 165, loja 14 – Centro – Três Rios/RJ, pelo valor total de R\$ 25.744,00 (vinte e cinco mil e setecentos e quarenta e quatro reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei;

ADJUDICAR o item 08 do Pregão Eletrônico 001/2025 em favor da empresa DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.708.647/0001-97, sediada no endereço Av. Canaã, nº 3000, andar 01, sala 03, setor 01 – Arquimedes/RO, pelo valor total de R\$ 7.618,80 (sete mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei;

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 4044

ADJUDICAR o item 20 do Pregão Eletrônico 001/2025 em favor da empresa VALUES TECNOLOGIA EM SISTEMAS INTEGRADOS DE SEGURANÇA IOT E ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.288.781/0001-74, sediada no endereço Rua Camargo Pimentel, nº 113, – Jardim Guanabara – Campinas/SP, pelo valor total de R\$ 1.197,40 (um mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei;

ADJUDICAR os itens 04 e 07 do Pregão Eletrônico 001/2025 em favor da empresa TL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.490.183/0001-60, sediada no endereço Rua Tocantins, nº 1704, – Centro – Pato Branco/PR, pelo valor total de R\$ 7.343,00 (sete mil, trezentos e quarenta e três reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei;

ADJUDICAR o item 02 do Pregão Eletrônico 001/2025 em favor da empresa EDS COMERCIO E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.188.112/0001-81, sediada no endereço Rua Minas Gerais nº 740, loja 2 – Centro – Divinópolis/MG, pelo valor total de R\$ 10.190,00 (dez mil e cento e noventa reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei;

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico 001/2025 nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a Habilitação das empresas supracitadas e os pareceres da Controladoria Interna e da Procuradoria desta Casa Legislativa nos autos do Processo Administrativo nº CMC-PAC-2025/00004.

Congonhas, 14 de agosto de 2025

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Código de Validação: 1161526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DA PORTARIA N.º PMC/1.149/2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 4043 – EDIÇÃO EXTRA - 2, DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2025, CONFORME SEGUE:

PORTARIA N.º PMC/1.149, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera Vice-diretora Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Flávia Fernandes Lima do cargo em comissão de Vice-diretora Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de agosto de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1161626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.150, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Luíza Charles de Oliveira Santos do cargo em comissão de Assessor II e nomeá-la no cargo em comissão de Assessor I – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de agosto de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas



Código de Validação: 1161726

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/1.151, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Luiz Evandro Correa do cargo em comissão de Assessor II e nomeá-lo no cargo em comissão de Assessor I – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de agosto de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1161826

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAS

A Prefeitura de Congonhas, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a Lista Pós-recurso do Processo Seletivo 002/2025, para o preenchimento das vagas atribuídas ao **PROGRAMA DE AUXÍLIO VIAGEM AO ESTUDANTE – PAVE**, nos termos da Lei n.º 2.605, de 12 de abril de 2006 e suas alterações, Decreto n.º 7.263 de 08 de novembro de 2021 e suas alterações, no município de Congonhas/MG, serão ofertadas, 287 (duzentas e oitenta e sete) vagas para distâncias de até 50 km de Congonhas; 11 (onze) vagas para distâncias de 51 km a 100 km de Congonhas; 7 (sete) vagas para distâncias de 101 km a 150 km de Congonhas.

Critérios de seleção

O Sistema de Pontuação será utilizado desde que haja candidatos em número superior ao número de vagas disponibilizadas, de acordo com o quadro abaixo:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	PONT
Grau de vulnerabilidade socioeconômica do estudante: possuir renda familiar per capita não superior a 1,5 salários-mínimos	4,0
Ter cursado ensino médio integralmente em escola pública ou em escola particular com bolsa no valor de 100%	3,5
Beneficiário de bolsa estudantil no valor de 100% (PROUNI, FIES entre outras)	2,5
TOTAL DE PONTOS	10,0

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CRITÉRIO 1	PONTUAÇÃO CRITÉRIO 2	PONTUAÇÃO CRITÉRIO 3	TOTAL
1º	Danúbia Vieira Nascimento	4	3,5	2,5	10
2º	Sabrina Ingrid Souza Santos	4	3,5	2,5	10
3º	Jorge Luis Costa Lima	4	3,5	2,5	10
4º	Aysis Santos Lima Asevedo	4	3,5	2,5	10
5º	Allyson Felipe Delabrida Modesto Ribeiro	4	3,5	2,5	10
6º	Isadora Laura Paulino	4	3,5	2,5	10
7º	Júlia Maria Mendes Pereira	4	3,5	2,5	10

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4044

8º	Julia Caroline Tavares Souza	4	3,5	2,5	10
9º	Mateus Felipe de Oliveira Alves	4	3,5	2,5	10
10º	Brenda Cássia Pereira Souza	4	3,5	2,5	10
11º	Nívia Carolaine Aparecida de Oliveira Afonso	4	3,5	2,5	10
12º	Frederico Augusto Gouvêa de Melo	4	3,5	2,5	10
13º	Ester Jesus Bretas Martins Gonçalves	4	3,5	2,5	10
14º	Letícia Maia Guerra Faria	4	3,5	2,5	10
15º	Rajane Cristina Oliveira Ribeiro	4	3,5	2,5	10
16º	Daiane Lúcia do Carmo	4	3,5	2,5	10
17º	Michelle Lopes Lima	4	3,5	2,5	10
18º	Amanda Ludmilla Dias Silva	4	3,5	2,5	10
19º	Giulia Moreira Corrêa	4	3,5	2,5	10
20º	Vanessa de Oliveira Morais	4	3,5	2,5	10
21º	Julia Cristina Souza Reis	4	3,5	2,5	10
22º	Laura Gonzaga Pereira Andrade	4	3,5	2,5	10
23º	Isabelle Mota de Sousa	4	3,5	2,5	10
24º	Sabrina Vitória Maia Lima	4	3,5	2,5	10
25º	Clarisse Coelho Gomes	4	3,5	2,5	10
26º	João Vítor Rezende Ramalho	4	3,5	2,5	10
27º	Lívia Roberta Azevedo Nugas	4	3,5	2,5	10
28º	Jumara Coelho da Silva Cardoso	4	3,5	2,5	10
29º	Bruna Rodrigues da Silva	4	3,5	2,5	10
30º	Ana Carolina Reis Fonseca	4	3,5	2,5	10
31º	Pedro Henrique Leonel Evangelista	4	3,5	2,5	10
32º	Júlia Andrade Leite	4	3,5	2,5	10
33º	Luiz Gustavo Fernandes Santos	4	3,5	2,5	10
34º	Ana Clara Pereira Silva	4	3,5	2,5	10
35º	Ana Luiza Paiva Andrade	4	3,5	2,5	10
36º	Michelle Silva Almeida	4	3,5	0	7,5
37º	Andréa Costa de Olanda	4	3,5	0	7,5
38º	Selma Maria Alves	4	3,5	0	7,5
39º	Farney Vinícios Pinto Souza	4	3,5	0	7,5
40º	Junia Gracielle Ferreira	4	3,5	0	7,5
41º	Pauline Cristina Barboza	4	3,5	0	7,5
42º	Gislene Mullins Nascimento César Pinheiro	4	3,5	0	7,5
43º	Daiana Cristina Meijon Teixeira	4	3,5	0	7,5
44º	Iara Cristina Sales Souza	4	3,5	0	7,5
45º	Carla Graciely Lima Oliveira	4	3,5	0	7,5
46º	Kenia Flavia Oliveira Modesto	4	3,5	0	7,5

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Agosto de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 15 | N° 4044

47°	Alana Emilli Peixoto	4	3,5	0	7,5
48°	Nádia Nathália Andrade Alves	4	3,5	0	7,5
49°	Waldyr Carlos Rosa Egidio	4	3,5	0	7,5
50°	Warley Roberto Correia Júnior	4	3,5	0	7,5
51°	Josilaine da Silva Cunha	4	3,5	0	7,5
52°	Nayara Magre Silva Teago	4	3,5	0	7,5
53°	Priscila Rodrigues Costa	4	3,5	0	7,5
54°	Stefane Carina de Freitas Lima	4	3,5	0	7,5
55°	Ana Carolina Costa Moraes	4	3,5	0	7,5
56°	Graciela Augusta Silva de	4	3,5	0	7,5
57°	Gislaine Izidoro Carmo	4	3,5	0	7,5
58°	Rafaela Paloma Soares Ribeiro Silva	4	3,5	0	7,5
59°	Débora de Sousa Campos	4	3,5	0	7,5
60°	Ademir de Freitas	4	3,5	0	7,5
61°	Maria Isabel Matosinhos Barbosa	4	3,5	0	7,5
62°	Jaine Silva Rodrigues	4	3,5	0	7,5
63°	Erica Moura Santos	4	3,5	0	7,5
64°	Alice Oliveira Adelino Resende	4	3,5	0	7,5
65°	Marco Túlio Braga Lobo	4	3,5	0	7,5
66°	Taynara Lorraine Reis Silva	4	3,5	0	7,5
67°	Keila Débora Cruz Mateus	4	3,5	0	7,5
68°	Nathaly Tarsila Laureano	4	3,5	0	7,5
69°	Carolina Beatriz de Melo Silva	4	3,5	0	7,5
70°	Maiara Evangelista Maia	4	3,5	0	7,5
71°	Julio Cesar Marcelino	4	3,5	0	7,5
72°	Kelly Taynara Passos Ferreira	4	3,5	0	7,5
73°	Thalia Nascimento Oliveira	4	3,5	0	7,5
74°	Ana Luisa Costa Silva	4	3,5	0	7,5
75°	Samantha Sharon Costa Xavier	4	3,5	0	7,5
76°	William Lima Duarte	4	3,5	0	7,5
77°	Ana Letícia Mendes da costa	4	3,5	0	7,5
78°	Guilherme Henrique Costa Vieira	4	3,5	0	7,5
79°	Laís Kelly Marques Santos	4	3,5	0	7,5
80°	Brenda Rafaela Amaro Martins	4	3,5	0	7,5
81°	Juliana Vitoria Costa Moraes	4	3,5	0	7,5
82°	Ramon Maurício Cassemiro Santos	4	3,5	0	7,5
83°	Letícia Stéphane Damião Silva	4	3,5	0	7,5
84°	Patrick Aparecido Santos Alves	4	3,5	0	7,5
85°	Letícia Cristina Soares Paixão	4	3,5	0	7,5
86°	Vinícius Lopes Lima	4	3,5	0	7,5

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4044

87º	Maria Tereza do Carmo Monteiro	4	3,5	0	7,5
88º	Thamara Isabela Damaso Policarpo	4	3,5	0	7,5
89º	Juliana Maurício Oliveira	4	3,5	0	7,5
90º	Larissa Kelly Silva da Rocha	4	3,5	0	7,5
91º	Pabliene Aparecida Moraes Teixeira	4	3,5	0	7,5
92º	Caroline Ribeiro Rodrigues Dutra	4	3,5	0	7,5
93º	Stéphane Daiane Martins Meireles	4	3,5	0	7,5
94º	Larissa Santana Gonçalves	4	3,5	0	7,5
95º	Júlia Caroline Diniz Santos	4	3,5	0	7,5
96º	Luciana Moreira Fernandes	4	3,5	0	7,5
97º	Joyce Gabrielle de Oliveira Sabino	4	3,5	0	7,5
98º	Julian Stephane Vieira Pereira	4	3,5	0	7,5
99º	Matheus Henrique da Conceição Paixão	4	3,5	0	7,5
100º	Beatriz Letícia santos Paula	4	3,5	0	7,5
101º	Leonardo Henrique Rodrigues Dutra	4	3,5	0	7,5
102º	Maria Luiza de Lourdes Siqueira	4	3,5	0	7,5
103º	Julia Emanuelle Assunção Oliveira	4	3,5	0	7,5
104º	Guilherme Alexandre Lourenço Cardoso	4	3,5	0	7,5
105º	Maria Luiza Batista de Paula	4	3,5	0	7,5
106º	Mateus Rodrigues de Lima	4	3,5	0	7,5
107º	Taynara Lorraine Aparecida Miranda Mapa	4	3,5	0	7,5
108º	Poliana Costa Santos	4	3,5	0	7,5
109º	Rayane Kathrein Sabará Silva	4	3,5	0	7,5
110º	Breno Ian Marins Carvalho	4	3,5	0	7,5
111º	Maria Luiza Santos Rocha	4	3,5	0	7,5
112º	Stéphane Cristina Rodrigues Dutra	4	3,5	0	7,5
113º	Cleiton Miranda Cordeiro	4	3,5	0	7,5
114º	Natalie Alice Miranda Silva Hermogenes	4	3,5	0	7,5
115º	Eduarda Pereira Souza	4	3,5	0	7,5
116º	Mariana Anita Rezende Lobo	4	3,5	0	7,5
117º	Danielle Ingrid Gonçalves Moraes	4	3,5	0	7,5
118º	Gabriela Marques Santos	4	3,5	0	7,5
119º	Cristine Silva Fernandes	4	3,5	0	7,5
120º	Amanda Rafaela Rodrigues Santos	4	3,5	0	7,5
121º	Jefferson Andre Martins	4	3,5	0	7,5
122º	Larissa Lourdes Bernardes Teodoro Paiva	4	3,5	0	7,5

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Agosto de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4044

123º	Paola Carolina Santos Reis Silva	4	3,5	0	7,5
124º	Giovanna Rocha	4	3,5	0	7,5
125º	Jackson Luiz Thomaz Santos	4	3,5	0	7,5
126º	João Victor Silva Lobo	4	3,5	0	7,5
127º	Cecília Silva Pereira	4	3,5	0	7,5
128º	Rajane Caroline Evangelista Sousa	4	3,5	0	7,5
129º	Eduardo Faria Matozinhos Barbosa	4	3,5	0	7,5
130º	Maria Luciana Arruda Cruz	4	3,5	0	7,5
131º	Nathalia da Silva Souza	4	3,5	0	7,5
132º	Samira Mariana Lopes Moreira	4	3,5	0	7,5
133º	Larissa Soares Bonifácio	4	3,5	0	7,5
134º	Ranya Lauriene Maurício Santos	4	3,5	0	7,5
135º	Luisa Aguiar Afonso	4	3,5	0	7,5
136º	Igor Diniz Ramos	4	3,5	0	7,5
137º	Luana Batista de Oliveira	4	3,5	0	7,5
138º	Ana Carolina Santana de Paula	4	3,5	0	7,5
139º	Diogo Pinheiro Pereira	4	3,5	0	7,5
140º	Letícia Viana Silva	4	3,5	0	7,5
141º	Charlyane Aparecida Xisto Freitas	4	3,5	0	7,5
142º	Bruna Monteiro Corrêa Souza	4	3,5	0	7,5
143º	Thaís Eloah Carvalho Santos	4	3,5	0	7,5
144º	Eduarda Fernanda Santos Romão	4	3,5	0	7,5
145º	Samuel Resende Silva	4	3,5	0	7,5
146º	Larissa Lorena Santos Barbosa	4	3,5	0	7,5
147º	Nathália Maria de Jesus Souza	4	3,5	0	7,5
148º	Lucas Lobo Silva	4	3,5	0	7,5
149º	Ana Luisa Andrade Moraes Pereira	4	3,5	0	7,5
150º	Andressa Ribeiro do Carmo	4	3,5	0	7,5
151º	Amanda Gabrielle Dutra Vieira	4	3,5	0	7,5
152º	Hayslla Guerra Santana	4	3,5	0	7,5
153º	Lucas Augusto Silva e Souza	4	3,5	0	7,5
154º	Jully Cristiny Romulo da Cunha Ferreira	4	3,5	0	7,5
155º	Ana Luiza Silva Cardoso	4	3,5	0	7,5
156º	Grazielly Júlia Gonçalves Souza	4	3,5	0	7,5
157º	Raissa Emanuely Santos Lobo	4	3,5	0	7,5
158º	Isadora Milene Diniz Miranda	4	3,5	0	4
159º	Rodrigo Augusto Correa Soares	4	3,5	0	7,5
160º	Letícia Caroline Bento Santos	4	3,5	0	7,5

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Agosto de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4044

161º	Brenda Kelly Neves Santos	4	3,5	0	7,5
162º	Laisa Emanuelle Silva Dutra	4	3,5	0	7,5
163º	André Luiz Rodrigues Marciano	4	3,5	0	7,5
164º	Deborah Ester Nunes Melo	4	3,5	0	7,5
165º	Maria Clara Rezende Assis Souza	4	3,5	0	7,5
166º	Lucas Emanuel de Paula Veloso	4	3,5	0	7,5
167º	Juan William Alcântara Silva	4	3,5	0	7,5
168º	Isadora Santos Mesquita	4	3,5	0	7,5
169º	Mirian Vieira Pereira	4	3,5	0	7,5
170º	Giulia Vellozo Oliveira	4	3,5	0	7,5
171º	Júlia Pires Bitarães	4	3,5	0	7,5
172º	Bruna Camille Oliveira Diniz	4	3,5	0	7,5
173º	Luiza Silva Campos	4	3,5	0	7,5
174º	Júlia Beatriz Ricardo Fonseca	4	3,5	0	7,5
175º	Thiago Fernandes Sousa Silva	4	3,5	0	7,5
176º	Samilly Luiza Lobo	4	3,5	0	7,5
177º	Karínny Martins Lobo	4	3,5	0	7,5
178º	Ana Clara Santos Gouvea	4	3,5	0	7,5
179º	Júlia Gabriela de Lima Paula	4	3,5	0	7,5
180º	João Victor Silva Ferreira	4	3,5	0	7,5
181º	Maria Luiza Cunha Marcelino	4	3,5	0	7,5
182º	Paula Elis Rocha Abreu	4	3,5	0	7,5
183º	Danielle Pena Ribeiro	4	3,5	0	7,5
184º	Izabela Ferreira Magalhães	4	3,5	0	7,5
185º	Caroline Lima Santos	4	3,5	0	7,5
186º	Amanda Araújo Castro	4	3,5	0	7,5
187º	Luana Cláudia Castro Machado	4	3,5	0	7,5
188º	Thaiany Alves Faria	4	3,5	0	7,5
189º	Luiz Felipe de Andrade coelho	4	3,5	0	7,5
190º	Henrique Pedro Ferreira Silva	4	3,5	0	7,5
191º	Alícia Seabra Ferreira	4	3,5	0	7,5
192º	Maria Fernanda Lourenço Silva	4	3,5	0	7,5
193º	Ana Luiza Lourenço Silva	4	3,5	0	7,5
194º	Clarissa Maria Guilherme Silva	4	3,5	0	7,5
195º	Rayanna Eduarda Cunha de Paula	4	3,5	0	7,5
196º	Karenn Eliandra Pontes Carvalho	4	3,5	0	7,5
197º	Samuel Duarte Pinto	4	3,5	0	7,5
198º	Gustavo Avelar de Oliveira	4	3,5	0	7,5
199º	Maria Clara Alvim Terra	4	3,5	0	7,5
200º	Júlia Resende Castro	4	3,5	0	7,5
201º	Maria Luisa Matosinhos	4	3,5	0	7,5

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Agosto de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4044

202º	Douglas Edmilson Mesquita Vitor	4	3,5	0	7,5
203º	Yasmim Cibele Ribeiro Coelho	4	3,5	0	7,5
204º	Ana Clara Lima Modesto	4	3,5	0	7,5
205º	Bruno Jesulino Santos	4	3,5	0	7,5
206º	Cláudio Antônio de Assis Júnior	4	3,5	0	7,5
207º	Victor Augusto Teodoro Gomes	4	3,5	0	7,5
208º	Ana Julia Elisabete Oliveira	4	3,5	0	7,5
209º	Bruno Henrique Santos Martins	4	3,5	0	7,5
210º	Allice Gonçalves Silva Pereira	4	3,5	0	7,5
211º	Amanda Leticia Moreira Tomazio	4	3,5	0	7,5
212º	Karolayne Gregorio do Nascimento	4	3,5	0	7,5
213º	Victor Moura Santos	4	3,5	0	7,5
214º	Kayky Samuel Carvalho Souza	4	3,5	0	7,5
215º	Júlia Oliveira Cordeiro	4	3,5	0	7,5
216º	Lucas Juan Costa Moura	4	3,5	0	7,5
217º	Isadora Aparecida Nogueira Peixoto	4	3,5	0	7,5
218º	Maria Victoria de Brito Silva	4	3,5	0	7,5
219º	Beatriz Cordeiro Oliveira	4	3,5	0	7,5
220º	Keila Cristina Ferreira Mendes	4	3,5	0	7,5
221º	João Pedro Maurílio Ferreira Machado	4	3,5	0	7,5
222º	Mariana Cássia Barbosa Tavares	4	3,5	0	7,5
223º	Otávio Pereira Gonzaga da Silva	4	3,5	0	7,5
224º	Gabriella Gomes Bittar e Souza	4	3,5	0	7,5
225º	Isabela Alicia Maia Modesto	4	3,5	0	7,5
226º	Kauê Gabriel Silva Lobo	4	3,5	0	7,5
227º	Raquel Silvestre Santos	4	3,5	0	7,5
228º	Vitor Oliveira de Resende	4	3,5	0	7,5
229º	Maria Eduarda Figueredo Souza	4	3,5	0	7,5
230º	Ludmila Sara Cruz Marques	4	3,5	0	7,5
231º	Guilherme Eduardo Ribeiro Silva	4	3,5	0	7,5
232º	Ana Luísa Pinto Mesquita	4	3,5	0	7,5
233º	Eduarda Laura Rodrigues Charles	4	3,5	0	7,5
234º	João Paulo Guimarães Guerra	4	3,5	0	7,5
235º	Thais Fideles Moreira	4	3,5	0	7,5
236º	Ana Clara Soares Santos Souza	4	3,5	0	7,5
237º	Luiz Henrique Rezende policarpo	4	3,5	0	7,5

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Agosto de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4044

238º	Amanda Gonzaga Pires	4	3,5	0	7,5
239º	Daniele Leite Dias	4	3,5	0	7,5
240º	Evilyn Luciana Moutinho Andrade	4	3,5	0	7,5
241º	Aline Ferreira Rodrigues	4	3,5	0	7,5
242º	Carlos Eduardo de Miranda	4	3,5	0	7,5
243º	Maria Eduarda Fernandes Ferreira Turci	4	3,5	0	7,5
244º	Maria Júlia Rodrigues Barboza	4	3,5	0	7,5
245º	Samuel Santos Silva	4	3,5	0	7,5
246º	Raphael Lopes Lima	4	3,5	0	7,5
247º	Ester Beatriz Pereira	4	3,5	0	7,5
248º	Anna Júlia Marques Barros	4	3,5	0	7,5
249º	Pedro Coelho	4	3,5	0	7,5
250º	Mateus Henrique Godinho Reis	4	3,5	0	7,5
251º	Bruna Coelho Dantas	4	3,5	0	7,5
252º	Sarah Letícia Coelho Pinto	4	3,5	0	7,5
253º	Livia Maria Santos Esteves	4	3,5	0	7,5
254º	Wennder Christian de Souza Junior	4	3,5	0	7,5
255º	Anthony Gabriel Chaves Rodrigues Gonçalves	4	3,5	0	7,5
256º	Eduarda Vitória Gonzaga Silva	4	3,5	0	7,5
257º	Amanda Luzia Azevedo Rezende	4	3,5	0	7,5
258º	Gabriela Barbosa Ferreira	4	3,5	0	7,5
259º	Mariana Pereira Magalhães	4	3,5	0	7,5
260º	Livia Rodrigues Marciano	4	3,5	0	7,5
261º	Rayanne Victoria Silva Evangelista	4	3,5	0	7,5
262º	Maria Clara Ferreira Costa Silva	4	3,5	0	7,5
263º	David Lucas Andrade Corrêa	4	3,5	0	7,5
264º	Caroline Souza Silva	4	3,5	0	7,5
265º	Hilary Vitoria Moura Vasconcelos	4	3,5	0	7,5
266º	Kiara Moreira dos Santos Martins	4	3,5	0	7,5
267º	Bernardo Felipe Prado Santos	4	3,5	0	7,5
268º	Maria Thereza Cardoso Suzano	4	3,5	0	7,5
269º	Livia Andrade Lima	4	3,5	0	7,5
270º	Samir Filipe Coelho de Oliveira	4	3,5	0	7,5
271º	Ana Clara Santos Campos	4	3,5	0	7,5
272º	Daniella Vitoria Fideles Pedrosa	4	3,5	0	7,5
273º	Maria Eduarda Maia Diniz	4	3,5	0	7,5
274º	Alexia Tamara Carvalho Resende	4	3,5	0	7,5

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Agosto de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 15 | N° 4044

275°	Gabriely Izabel Morais Teixeira	4	3,5	0	7,5
276°	Yasmin Vitória da Silva Ávila	4	3,5	0	7,5
277°	Isabel Eduarda Ribeiro	4	3,5	0	7,5
278°	Ana Luiza Cunha Gonçalves	4	3,5	0	7,5
279°	Júlia Maria Coelho Esteves	4	3,5	0	7,5
280°	Maria Luisa Mendes Sabino Rodrigues	4	3,5	0	7,5
281°	Matheus Henrique Gonçalves Silva	4	3,5	0	7,5
282°	Lívia Felix Costa Santos	4	3,5	0	7,5
283°	Lara Dias Fernandes de Urzedo	4	3,5	0	7,5
284°	Camille Bianca Santos Castro	4	3,5	0	7,5
285°	Sabrina Marques Santos	4	3,5	0	7,5
286°	Maria Clara Ribeiro	4	3,5	0	7,5
287°	Helenn Aparecida da Paz silva	4	3,5	0	7,5
288°	Lívia Dias Leite Alves	4	0	0	4
289°	Melanie Stefanie Oliveira Ribeiro	4	0	0	4
290°	Roger Junio Oliveira Miranda	4	0	0	4
291°	Jennyfer Yasmin Fátima paula	4	0	0	4
292°	Matheus Vinicius Mendes Ribeiro	4	0	0	4
293°	Brena Alessandra Santana Cunha	4	0	0	4
294°	Maria Eduarda Clodomiro Castro	4	0	0	4
295°	Lourenço Silva Pinto	4	0	0	4
296°	Bianca Morais Ferreira	4	0	0	4
297°	Maria Eduarda Paula Pereira	4	0	0	4
298°	Emanuelle Zschaber Marinho dos Santos	4	0	0	4
299°	Júlia Carla Reis de Souza	4	0	0	4
300°	Ana Luíza Fernandes Martins	4	0	0	4
301°	Gabriel Marques Urzedo	4	0	0	4
302°	Washington Oliveira Faria Chagas	4	0	0	4
303°	Ana Júlia Souza e Silva	4	0	0	4
304°	Henrique Guimarães de Paula	4	0	0	4
305°	Lucas Alberto Costa Corrêa	4	0	0	4
306°	Maria Luiza Souza Dias	4	0	0	4
307°	Raissa Emanuelle Oliveira Rodrigues	4	0	0	4
308°	Maria Clara Silva Coelho Cunha	4	0	0	4
309°	Caio Rievers Duarte	4	0	0	4
310°	Gustavo Henrique Corrêa Pereira	4	0	0	4
311°	André Luis Silva Monteiro	4	0	0	4

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Agosto de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4044

312º	Maria Eduarda de Fátima Soares Pereira	4	0	0	4
313º	Eduarda Moreira Godinho	4	0	0	4
314º	João Vitor Souza Silva Pereira	4	0	0	4
315º	Gabriel Sales Sabará	4	0	0	4
316º	Stephany Gabrielli Alves da Costa	4	0	0	4
317º	Marcos Paulo Santana Dias	4	0	0	4
318º	Álvaro Ribeiro Rodrigues	4	0	0	4
319º	Vitor Gabriel Soares Reis	4	0	0	4
320º	Larissa Gabriella Santiago Gomes	4	0	0	4
321º	Gabriel Nunes Fernandes	4	0	0	4
322º	Ana Carolina Silva Jesus	4	0	0	4
323º	Felipe Policarpo Pimenta Maciel	4	0	0	4
324º	Jóse Monteiro Silva Araujo	0	3,5	0	3,5
325º	Eduardo Windsor de Souza Fernandes	0	3,5	0	3,5
326º	Ronald Carlos Miranda Andrade	0	3,5	0	3,5
327º	Matheus Felício Oliveira	0	3,5	0	3,5
328º	Gabriel Geovane de Lima Martins	0	3,5	0	3,5
329º	Kaio Augusto Cordeiro Rezende	0	3,5	0	3,5
330º	Mateus Marcos de Resende Matos	0	3,5	0	3,5
331º	Carine Coelho Monteiro	0	0	0	0
332º	Edson Luiz Rezende Vieira	0	0	0	0
333º	Ana Clara Rodrigues de Oliveira	0	0	0	0
334º	Camila Dias Faustino	0	0	0	0
335º	Zender Rezende Fonseca	0	0	0	0

Classificação PAVE- Percurso: De 51 a 100 Km

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CRITÉRIO 1	PONTUAÇÃO CRITÉRIO 2	PONTUAÇÃO CRITÉRIO 3	TOTAL
	Grazielle Marcelina Ferreira Moura	4	3,5	0	7,5
	Nicole Andrade Lima Barreto	4	3,5	0	7,5
	Luísa Pinho Souza	4	0	0	4

Classificação PAVE- Percurso: De 101 a 150 Km

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CRITÉRIO 1	PONTUAÇÃO CRITÉRIO 2	PONTUAÇÃO CRITÉRIO 3	TOTAL
	Nádila Alves Pereira	4	3,5	0	7,5

Documentos exigidos para os candidatos selecionados

Os seguintes documentos são obrigatórios e deverão ser entregues de forma presencial pelo candidato selecionado e/ou por um terceiro designado pelo requerente, isentando a Secretaria Municipal de Educação de qualquer responsabilidade por documentos não entregues pelo aluno contemplado e/ou por terceiros.

CPF do requerente;

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4044

Comprovante de residência que comprove que o candidato resida no município de Congonhas/MG;
Comprovante do rendimento mensal per capita do grupo familiar;
Declaração/Histórico Escolar que comprove que o estudante tenha cursado ensino médio integralmente em escola pública ou em escola particular com bolsa no valor de 100%;
Declaração da Instituição de Ensino Superior ou Técnico informando a condição de bolsista no valor de 100%, seja pelo PROUNI, FIES e outros, se houver;
Declaração da Instituição de Ensino Superior ou Técnico constando que o aluno está devidamente matriculado bem como as disciplinas a serem cursadas no semestre vigente;
Declaração da Instituição de Ensino Superior ou Técnico que conste as porcentagens da frequência, aprovação e rendimento das disciplinas cursadas no semestre anterior (modelo disponível no Anexo II ou modelo próprio da Instituição de Ensino apresentando os dados solicitados);
Autorização dos pais ou responsável, devidamente assinada, para o menor de 18 anos que pleitear o auxílio (modelo disponível no Anexo I);
Declaração de veracidade das informações, devidamente assinada, (modelo disponível no Anexo III);
Cópia do contrato de prestação de serviços de transporte fretado devidamente assinado, ou Declaração de Utilização de Transporte Coletivo Intermunicipal, devidamente assinada, (modelo disponível no Anexo IV).
Declaração de autônomo, (caso necessária), devidamente assinada, (modelo disponível no Anexo V);
Declaração de ausência de renda, (caso necessária), devidamente assinada, (modelo disponível no Anexo VI);
Número da conta bancária, em nome do requerente, na qual o benefício
Os documentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Maria Dias, nº 74, 4º andar, bairro Santa Mônica, Congonhas/MG, entre os dias 18/08/2025 e 21/08/2025, das 7h: 30min às 16h00minh.

Excepcionalmente, em virtude do calendário escolar, somente os estudantes do IFMG- Campus Ouro Branco apresentarão a documentação entre os dias 25/08/2025 e 28/08/2025.

As documentações exigidas no item 3.3 do Edital deverão ser apresentadas presencialmente pelo candidato selecionado e/ou por um terceiro designado pelo requerente, isentando a Secretaria Municipal de Educação de qualquer responsabilidade por documentos não entregues pelo aluno contemplado e/ou por terceiros.

No ato da entrega da documentação, a ausência de qualquer dos documentos obrigatórios acima citados indeferirá a inscrição, mesmo que o candidato esteja selecionado.

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, à perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Os alunos contemplados com o PAVE que fazem uso do ônibus de linha deverão apresentar, MENSALMENTE, até o dia 30 (trinta) de cada mês, na Secretaria Municipal de Educação:

Cópias dos bilhetes de passagem dos dois trajetos, ida e volta da cidade destino, para garantir o recebimento do benefício.

Os alunos que não apresentarem os tickets de passagem até o dia 30 (trinta) de cada mês perderão o direito ao benefício.

Da divulgação do resultado final:

A lista final com nome dos candidatos que apresentaram toda a documentação corretamente e terão direito ao recebimento do auxílio está prevista para o dia 22/08/2025 no Diário Oficial, Redes Sociais e Site da Prefeitura Municipal de Congonhas.

Código de Validação: 1161926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.152, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Isadora Pereira Leonel do cargo em comissão de Assessor IV e nomeá-la no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de agosto de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1162026

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 4044

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.153, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera Assessor I.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Sérgio Dourado Oliveira Matos do cargo em comissão de Assessor I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de agosto de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1162126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.154, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o art. 1º, incisos VII e VIII, da Portaria n.º PMC/183, de 14 de março de 2024, e demais alterações, que nomeou o “Conselho Curador do Fundo Profeta”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e o art. 2º, da Lei n.º 3.051, de 25 de janeiro de 2011; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEGOV/CASADOSCONSELHOS/AECM/240/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, incisos VII e VIII da Portaria n.º PMC/183, de 14 de março de 2024, e demais alterações, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1.º**

I

.....

VII – dois representantes da comunidade da área de investimento ou de influência do Projeto

Maria Cleuza da Cunha

José Salvador de Barros (NR)

VIII – um representante das organizações não-governamentais ligadas à preservação do patrimônio histórico e a promoção à cultura

Jorge Luiz de Faria (NR)

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de agosto de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1162226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Concessão de Licença Ambiental CERTIFICADO LAC2 - LIC+LO N° 002/2025 vinculada a AIA 004/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas de Congonhas por meio da Diretoria de Licenciamento Ambiental torna público que foi CONCEDIDA por ato Ad referendum a Licença Ambiental identificada: Tipo da Licença: Licença Ambiental Concomitante – LAC2 – CDA LOGÍSTICA S.A. – (E – 01 – 14 – 7) Terminal de minério com área efetiva do empreendimento de 29,7246 ha; (F – 06 – 01 – 7) – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação com a capacidade de armazenamento efetiva de 30m³ - Congonhas/MG - Processo Administrativo n° 9220/2025, Classe 4. Concedida COM condicionantes. Validade: 10 (dez) anos.

João Luís Lobo Monteiro de Castro

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Agosto de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 15 | N° 4044

Secretário de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Código de Validação: 1162326

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

